CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 560 /05
(de 19 de abril de 2005)

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Caieiras autorizada a adquirir e fornecer aos seus servidores, vales – transporte junto a empresa concessionária de serviço de transporte coletivo que opera no município.

Parágrafo único: - O benefício de que trata o presente artigo será concedido a todos os servidores cujo vencimento não ultrapasse o valor fixado na referência 15, da tabela de vencimentos do Poder Legislativo.

Art. 2º - Serão fornecidos dois vales transporte a cada servidor, por dia efetivamente trabalhado.

Art. 3º - Os vales a que se refere esta Resolução serão entregues aos servidores, até o dia 20 de cada mês.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução, correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

GERSON MOREIRA ROMERO
VEREADOR

Oclf/aj